



EDITAL USF/PROEC - 023/2023 - UENP

PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de estudante de graduação e profissional recém-formado para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto de extensão “Projeto Caminhar: As crianças ultrapassando fronteiras – fase 2”**, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição de graduandos conforme cronograma:

Etapas	Datas
Inscrições	03/08/2023 à 06/08/2023
Homologação das Inscrições	07/08/2023
Entrevistas	08/08/2023
Resultado	09/08/2023
Recurso	10/08/2023
Resultado Final	11/08/2023
Convocação para atribuição das bolsas	11/08/2023



1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

Vaga 05 - ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	01 vaga. Estudante do curso de Letras/Inglês ou Licenciatura em Computação (com domínio da língua inglesa), regularmente matriculado, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
Dedicação ao projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/tXoUZRm4YqKuQuX76>, no período descrito no cronograma deste edital, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF.

- Fotocópia do RG e do CPF;
- Comprovante de residência;
- Currículo Lattes;
- Comprovante atualizado de matrícula;

2.3 Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.4 TAXA: isento.

3- DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

3.1 Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;

3.2 Elaborar relatórios mensais de atividades;

3.3 Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

3.4 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

3.5 Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.

3.6 Manter telefones e e-mail atualizados.

3.7 Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.



3.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.

3.9 O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade (Bandeirantes).

3.10 Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção).• Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 ENTREVISTA:

5.1.1 A entrevista ocorrerá presencialmente na UENP, Campus de Bandeirantes, na sala de reuniões do Centro de Ciências Tecnológicas no Prédio Central, em data descrita no cronograma deste edital, com horário agendado conforme o edital de homologação das inscrições.

5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento do credenciamento.

5.1.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

5.1.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 30 de junho de 2023.

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final.



6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado via email sgarbi@uenp.edu.br dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 24 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. INÍCIO DO PROJETO

O início das atividades ocorrerá somente após o repasse do recurso financeiro pelo Fundo Paraná.

8. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 03 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Coordenador do projeto
Original assinado

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias
Pró-Reitor de Extensão e Cultura – PROEC
Original assinado